

## Defesa da Constituição e das leis

Cabe ao MPF a defesa da Constituição, especialmente na proteção dos **direitos fundamentais**, como:

- a liberdade;
- a igualdade;
- a dignidade da pessoa humana;
- a educação;
- a assistência social;
- a acessibilidade;
- a reforma agrária;
- o acesso à Justiça e
- os direitos à informação e à livre expressão.

Para garantir o respeito a esses direitos, o MPF também fiscaliza o cumprimento da Constituição, das **leis federais** e dos **tratados internacionais**.

O procurador-geral da República, chefe do MPF, pode propor ação no Supremo Tribunal Federal visando à **anulação, revogação** ou **interpretação** adequada à Constituição de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal considerado inconstitucional.

Antes da conclusão do processo, o procurador-geral da República emite parecer em que manifesta sua opinião, mesmo que não tenha sido o autor da ação.

## Resultados da atuação

O trabalho do MPF envolve questões do interesse de toda a sociedade:

- declaração de inconstitucionalidade de leis e atos normativos que violam a Constituição Federal;
- defesa do respeito, em centro de transplante, a ordem da fila de receptores de órgãos;
- combate a irregularidades em cursos superiores, como a falta de registro no Ministério da Educação;
- regularização de merendas nas escolas;
- revisão dos benefícios previdenciários devidos aos aposentados;
- extradição de estrangeiros acusados de crimes como desvio de dinheiro público e tráfico internacional de drogas;
- aplicação das verbas constitucionais nas áreas de saúde, educação e segurança, seja com ingresso de ações ou manifestação em processos;
- garantia da integridade da federação.

## Todos podem defender

Qualquer cidadão pode sugerir ação direta de inconstitucionalidade ao procurador-geral da República.

Basta encaminhar documento fundamentado para: SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C – 70050-900 – Brasília, Distrito Federal.

Além disso, **todos podem comunicar** ao MPF qualquer infração à Constituição ou às leis federais e tratados internacionais.

O Ministério Público Federal tem, nas capitais e em diversos municípios, representantes que atuam em defesa da Constituição e das leis. Há um órgão que cuida do tema em todo o Brasil: a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

**Acesse:** <http://1ccr.pgr.mpf.gov.br>

**E-mail:** [1ccr@pgr.mpf.gov.br](mailto:1ccr@pgr.mpf.gov.br)

## É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

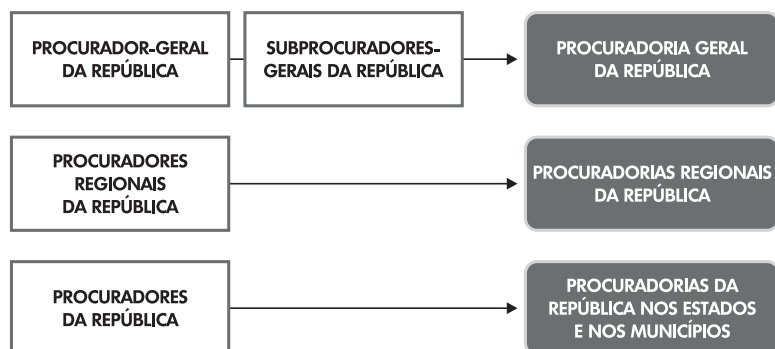
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

## Onde atuam os membros do MPF:



## Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

## Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

## Este pôster integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.